CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23 de agosto de 2017
Rua: Pernambuco, 1.900 – Centro – Cascavel – Paraná
Fone: (45) 3392-6413 – e-mail: cmdca.cascavel@gmail.com

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2017/2019, no uso de suas atribuições, **CONVOCA os conselheiros de direito Titulares e Suplentes,** para a Reunião Extraordinária, que será realizada conforme pauta abaixo:

Data: 11/05/2018 (Sexta-Feira)

Horário: 8h30 às 11h30

Local: Sala Piquiri - ACIC

PAUTA nº 07

1) Apreciação e aprovação da pauta da reunião;
2) Apreciação e aprovação das justificativas de ausências;
3) Apreciação e aprovação das alterações propostas pela Comissão de Ética e Disciplina, relativas ao Regimento Interno Único do Conselho Tutelar de Cascavel – PR, conforme previsão Legal do artigo nº 10 da Lei Municipal nº 6.773/2017 e Ofício Circular nº 21/2017 - CMDCA com solicitação de prorrogação de prazo até 14/05/2017;

A ausência de Conselheiros Titulares e Suplentes deverá ser justificada em consonância com o artigo 20 do Regimento Interno do CMDCA, aprovado e publicizado através da Resolução nº 054 de 07/12/2017.

Cascavel, 02 de maio de 2018.

Rosimar Baú
Presidente do CMDCA – Gestão 2017/2019